

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – CRIAÇÃO DE BOLSA DE MANUAIS DO AESH

1. MANUAIS A DEVOLVER PELOS ALUNOS SUBSIDIADOS, POR ANO DE ESCOLARIDADE:

2º CEB:

5.º ano - Atendendo a que parte das disciplinas poderá dar continuidade no ano seguinte à utilização do manual do 5.º ano, estes manuais só deverão ser entregues à escola no final do 6.º ano.

6.º ano – Os alunos subsidiados têm que entregar os livros de 6.º adquiridos com recurso ao subsídio. Solicita-se ainda que o façam relativamente aos manuais do 5.º ano que já não necessitam, com vista à criação da Bolsa de Manuais do Agrupamento.

3º CEB:

7.º e 8.º anos - Atendendo a que parte das disciplinas poderá dar continuidade, no ano seguinte, à utilização dos manuais, estes manuais só deverão ser devolvidos à escola no final do 9.º ano.

9.º ano – Os alunos subsidiados têm que entregar os livros de 9.º adquiridos com recurso ao subsídio. Solicita-se ainda que o façam relativamente aos manuais do 7.º e 8.º anos que não necessitem, com vista à criação da Bolsa de Manuais do Agrupamento.

Ensino Secundário:

10.º ano - Atendendo a que a maioria das disciplinas vai ser sujeita a exame nacional no final do 11.º ou do 12.º ano, os alunos subsidiados têm que devolver estes manuais à escola no final destes anos de escolaridade.

11.º ano – Os alunos subsidiados têm que entregar os livros de 11.º ano que foram adquiridos com recurso ao subsídio. Solicita-se ainda que o façam relativamente aos manuais do 10.º ano que já não necessitem, com vista à criação da Bolsa de Manuais do Agrupamento.

12.º ano – Os alunos subsidiados têm que entregar os livros de 12.º ano que foram adquiridos com recurso ao subsídio. Solicita-se ainda que o façam relativamente aos manuais do 10.º e 11.º anos que não necessitem, com vista à criação da Bolsa de Manuais do Agrupamento.

2. MANUAIS A DOAR À BOLSA POR ALUNOS NÃO SUBSIDIADOS:

- ✓ Com vista ao enriquecimento da Bolsa de Manuais Escolares do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, solicita-se aos **alunos não subsidiados**, a doação dos manuais relativos aos diferentes anos de escolaridade que constam no ponto 1.

3. Datas e local para devolução:

| | Alunos que beneficiam de Ação Social Escolar (ASE) | | Alunos que não beneficiam de Ação Social Escolar (ASE) | |
|---------------------|--|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| Ano de escolaridade | Data | Local | Data | Local |
| 6.º | 30 de junho a 4 de julho | Na escola sede Sala EV2 (A2) | Até final de julho | Na reprografia das respetivas escolas |
| 9.º | 17 a 21 de julho | | | |
| 11.º e 12.º | 17 a 21 de julho | | | |